



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

PREAMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 005/2015

PROCESSO N.º 027/2015

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2015

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Assis (SP)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS PARA SISTEMA SBTVD-T, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

O Exmo. Sr. Claudecir Rodrigues Martins, Presidente da Câmara Municipal, e, o Pregoeiro Oficial tornam-se público que se acha aberta nesta Câmara, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) do tipo MENOR PREÇO objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I deste edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 5.456, de 07 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende ao Ato da Mesa Diretora n.º 032 de 28 de maio de 2015

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Este edital estará disponível, em sua íntegra, no site www.assis.sp.leg.br, a partir da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do presente processo.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS PARA SISTEMA SBTVD-T, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme especificações constantes do **Anexo I** do presente edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todas as empresas e interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, vedada a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos com a Administração Pública ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 – Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.1.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.1.2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.1.2 - Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **anexo III** deste Edital que deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

3.2 - **A licitante deverá declarar em conformidade com anexo VII**, o interesse em obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.ºs 01 e 02.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO N.º 005/2015
PROCESSO N.º 027/2015

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 005/2015
PROCESSO N.º 027/2015

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

5.1.1 - identificação completa da licitante (ex: **nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ**);

5.1.2 - número do processo e do Pregão;

5.1.3 - A proposta deverá conter a Marca e Modelo de cada item ofertado, e deverá estar acompanhada de manuais ou catálogos (folder) e/ou outra documentação técnica dos equipamentos, fazendo constar a identificação e pagina do documento onde se encontra descrita cada uma das características ofertadas e correspondentes, que comprovem todas as funcionalidades e características técnicas de todos os equipamentos constantes no descritivo técnico deste edital. A não apresentação dos Catálogos e/ou outra documentação técnica desclassificará a proposta.

5.1.4- Serão analisados todos os equipamentos que constarem na proposta e, caso identificado que o equipamento não atende às especificações, a empresa será inabilitada de participar da etapa de lances;

5.1.5 - preços unitários e totais, fixos e irremovíveis, expressos em moeda corrente nacional. Os preços deverão ser apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, transportes, e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o cumprimento do objeto da presente licitação;

5.1.6 - prazo de entrega, instalação, integração e treinamento técnico será de 25 (vinte e cinco) dias corridos, após comunicado a empresa através do envio da nota de empenho;

5.1.7 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

5.1.8 - prazo de garantia do equipamento ofertado deverá ser de no mínimo 12 meses em conformidade com o fabricante.

5.1.9 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando as cláusulas e condições do presente Edital.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

5.1.10 – A Declaração de Visita Técnica emitida pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Assis deverá ser apresentada em documento a parte (conforme **Anexo VI**) sendo que a não apresentação da Declaração da Visita Técnica descredencia a participação da empresa na licitação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei nº 8.666/93.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.3.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - DECLARAÇÃO

6.1.4.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no **Anexo IV**;

6.1.4.2 - declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei nº. 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com quaisquer órgão da Administração nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei nº. 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, nos termos do artigo 7º da Lei federal nº. 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo que integra o presente edital (**Anexo V**).

6.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.5.1 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Certidão de Registro Profissional do Responsável Técnico da licitante, graduado em Engenharia Elétrica com habilitação nos Art. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

6.1.5.2 – Apresentação de um ou mais atestado(s) de desempenho, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, devidamente registrado no CREA, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

6.1.5.3 – Apresentação de um ou mais atestado de desempenho fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico, devidamente registrado no CREA, mediante apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), comprovando o desempenho de atividade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação. Este profissional deverá ser o mesmo a ser indicado no ato da contratação, para atendimento ao Instrumento Contratual;

6.1.5.3.1 – A comprovação do vínculo jurídico do profissional responsável técnico deverá ser efetuada: por cópia do contrato de trabalho com a empresa ou ficha de empregado da empresa ou registro do empregado; por ata de eleição de diretoria ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data da licitação; por certidão de registro junto ao CREA com validade na data da licitação; ou por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar o vínculo profissional, sendo possível à contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos do Art. 30, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

6.1.5.4 – Poderá ser apresentado um único atestado, em atendimento aos itens 6.1.5.2 e 6.1.5.3, desde que neste atestado conste, concomitantemente, como contratada a empresa licitante e como engenheiro responsável pela execução daqueles serviços o responsável técnico indicado pela empresa para a presente licitação, mediante, inclusive, a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

6.1.5.5 – Para atendimento do item 2 será considerada compatível com a execução do objeto desta licitação, em consonância com a Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a execução de 50% dos itens relacionados no Memorial descritivo do Edital.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

6.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

6.2.5 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade, expedido pelo Município de Assis, com ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, e, 6.1.3 deste edital, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas, observado o disposto no §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

6.2.5.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4 deste edital, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.6 - **A visita técnica é OBRIGATÓRIA**, as empresas interessadas em participar deste pregão, deverão comparecer à Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Centro, para conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações.

6.2.6.1 - A visita técnica deverá ser previamente agendada em horário comercial, **até 48 horas** antes da data de abertura deste Pregão, junto ao Diretor da TV Câmara, com o **Sr. Márcio Antonio Fabri**, através do telefone (18) 3302-4144. Após a realização da Visita Técnica será emitido uma declaração que deverá ser anexada ao Envelope da Proposta.

6.2.6.2 - A visita e inspeção prévia do local têm por finalidade permitir que o licitante obtenha, para a sua utilização e exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, implantação e instalação e integração dos equipamentos, compatíveis com os existentes nesta Casa De Leis.

6.2.6.3 - Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula III deste edital.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

7.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **preço global ofertado**.

7.4.2 - O critério de julgamento será o de **menor preço global**.

7.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima entre os lances de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **preço global ofertado**

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9 - Com base na classificação mencionada no item 7.8 será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2, o benefício do direito de preferência, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, observadas as seguintes regras:

7.9.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada (item 7.8), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.9.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.9.1.

7.9.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.9.1.

7.9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7.8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será aplicado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

7.10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito, podendo o Pregoeiro suspender a sessão para análise das propostas mediante a dotação orçamentária disponível e suas especificações junto ao responsável o Sr. Diretor da TV Câmara.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

7.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.2.5 deste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto à Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Assis.

7.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

VIII - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1 - A entrega do objeto desta licitação será única, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente no prédio da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Assis (SP), correndo por conta da Adjudicatária todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

10.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, bem como da conformidade de suas configurações com as exigências deste edital, e, conseqüente aceitação;

10.1.3 - o recebimento será efetuado com supervisão e aprovação do servidor municipal competente Diretor da TV Câmara.

10.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3 - Por ocasião da entrega, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento, instalação e treinamento definitivo dos equipamentos e serviços empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

11.2 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 11.1 retro, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

11.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

11.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.1.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descritas no item 12.1 é de competência do Presidente da Câmara Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial, nos termos do §1º d o artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.1.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.1.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2 - O atraso injustificado da entrega dos equipamentos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

12.2.1 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 12.2 é de competência do Presidente da Câmara Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

12.2.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

12.2.1.1.1 - transcorrido o prazo do item 12.2.1.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA XIII - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

13.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

CLÁUSULA XIV: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. Incumbe à CONTRATANTE:

14.1.1 – Pagar no vencimento a fatura apresentada pela contratada, correspondentes os serviços prestados.

14.1.2 – Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

14.1.3 – Prestar informações necessárias, com clareza, à contratada, para a execução dos serviços.

14.1.4 - Fazer conferência de todo o material e acompanhar a instalação, montagem, ativação e testes do sistema.

14.1.5 - Fornecer toda a infraestrutura necessária para instalação dos equipamentos, tais como energia elétrica, abrigo com ar condicionado.

14.1.6 - A ativação dos equipamentos deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da Câmara Municipal de Assis

14.1.7 - Depois de efetuado a execução, (instalação dos equipamentos) e o treinamento técnico em campo, devidamente comprovado pelo Diretor da TV Câmara cabe a CONTRATANTE efetuar o pagamento de acordo com a Clausula XI, Item 11.1.

14.2 - Incumbe à CONTRATADA:

14.2.1.- Todos os equipamentos deverão ser entregues instalados, ativados e testados.

14.2.2 – Deverá ser fornecido treinamento para operação de todos os equipamentos.

14.2.3 - O prazo para execução e instalação dos equipamentos e treinamento técnico em campo será de 50 (cinquenta)

corridos, após comunicado a empresa através do envio da nota de empenho.

14.2.4 - Deverá indicar um engenheiro ou técnico responsável pela montagem de instalação, implantação e treinamento técnico.

14.2.5 - Todos os equipamentos deverão vir com os respectivos manuais, preferencialmente em português.

14.2.6 - fornecer todos os cabos e conectores necessários para a instalação e ativação dos equipamentos.

14.2.7 - O objeto, ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até no máximo 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da comunicação feita pelo setor requisitante.

14.2.8 - atender às chamadas técnicas, durante o período de garantia, que deverá ser realizado no local da instalação, com prazo máximo de 72 horas, após solicitação formal, no caso de retirada do equipamento para manutenção em fábrica, o mesmo deve ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis.

14.2.9 - A garantia deverá ser prestada pela Contratada, que se responsabilizará pela substituição, remoção e devolução dos equipamentos, no endereço indicado pela Contratante, inclusive frete, seguro e demais despesas.

14.2.10 – Todos os itens deverão ser entregues na mesma marca e modelo descrito na proposta de preços.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

14.2.11 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço.

14.2.12 - Acatar as orientações da Câmara Municipal de Assis, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

14.2.13 - Prestar informações à Câmara Municipal sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

14.2.14 - Manter um preposto para representar a licitante vencedora, durante o período de vigência do serviço prestado.

14.2.15 - Atender prontamente às solicitações que se fizerem necessárias referentes aos serviços executados.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

15.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4 - O resultado do presente certame, bem como os demais atos passíveis de divulgação serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico <http://www.assis.sp.leg.br>.

15.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Assis (SP), durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

15.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.7 - Integram o presente Edital:

Anexo I - memorial descritivo

Anexo II - planilha de proposta e preço

Anexo III - modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo IV - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo V - modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VI - Modelo de declaração visita técnica

Anexo VII - Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

15.8 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

15.9 - **É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.10 – Fica a licitante vencedora quando solicitada pelo Pregoeiro apresentar uma Planilha detalhada, readequando os valores após a negociação em papel timbrado da empresa e com a assinatura do responsável.

15.11 - No caso da adjudicatária possuir filiais, estas poderão participar da execução do contrato, desde que a filial tenha apresentado os documentos de habilitação, conforme disposto pelo item 6.2 e subitens deste edital.

15.12 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.13 - Informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado junto à Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br, no endereço Rua José Bonifácio, n.º 1001, através do telefone (18) 3302-4144, ou pelo site: <http://www.assis.sp.leg.br>.

Assis, 29 de setembro de 2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
PRESIDENTE DA CAMARA



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO I

Ref.: PREGÃO N.º 005/2015
PROCESSO N.º 027/2015

Compreende o objeto desta licitação, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS PARA SISTEMA SBTVD-T, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA:**

ITEM	QUANT	OBJETO	DESCRIÇÃO
1	1	Switcher de Produção HD 4 M/E's com Painel de Comando	<p>Switcher de Vídeo com as seguintes características:</p> <p>Canais:15 – 6 externos, 5 internos e 4 buses M/E, Entrada de Vídeo: 4 fontes simultâneas SDI em tempo real, em qualquer combinação de resolução a frame rate que tenha suporte dos sistema (inclusive PSF selecionados)</p> <p>Configuração de formatos, scaler (inclusive processamento 3:2 pulldown inteligente) e sincronizador de frame, todos por entrada, o que permite intermixagem de formatos, Software que expanda o suporte a Routers, selecionando e conectando entradas diretamente, expandindo a capacidade do sistema.</p> <p>Controles para correção de cor, corte e Keyer LiveMatte, por entrada</p> <p>Suporte para parear entradas Sobreposição + Preenchimento ("Key + Fill")</p> <p>Fontes de Rede:2 entradas em tempo real via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer fonte de rede disponível que possua suporte para vídeo, áudio e canal alfa.</p> <p>Vídeos oriundos de fontes IP; streams RTMP ou RTSP; fontes de streaming de vídeo HTTP. Suporte para acesso de Câmeras até 4 câmeras robóticas Pan-Tilt-Zoom (PTZ) em tempo real através dos protocolos de série e de rede, com sistema de pré-configuração e controle, pela interface do usuário, da orientação da câmera, zoom, foco e iris. Deve acompanhar 02 conversores externos de 2 portas RS 232 para interface USB 2.0 compatível com o sistema sem a necessidade da instalação de software ou driver adicional para controle de cameras PTZ.</p> <p>Suporte de Mídia:4 fontes de mídia digital integradas para vídeo, grafismos e som (2 DDRs, GFX e Som) + 15 buffers de imagens estáticas e títulos, com multivisor, edição de títulos e pré configurações.</p> <p>Compartilhável em rede para a finalidade "watch folder" (observar pasta), com edição e atualização de conteúdo em tempo real. Buses Mix/Effects (M/E): 4 canais M/E livremente configuráveis para mixagem de vídeo, sobreposição, efeitos e cenários virtuais, cada qual com Key Layer independente e suporte para efeitos TransWarp. Modo Mix: Permite a operação de switcher secundário para produção, submixagem ou gravação, com fluxo de trabalho Program/Preview e transições. Modo Efeitos: Permite sobreposição de diversas camadas, geração de efeitos e de cenários virtuais, com DVE em 3D, redimensionamento, corte e keying. Macros: Grave configurações e sequências de operações e depois vincule a atalhos no teclado, as ações de superfície de controle, ao controlador MIDI ou a hotspots em operação, para recuperação e automação. Editor de macros para modificar configurações e sequências macro definidas pelo usuário, sendo possível aumentar e expandir a operação utilizando plug-ins macro para controlar dispositivos externos. DSK's: 2 canais primários DSK e 1 Key Layer adicional por bus M/E, cada um com controle independente de transições, DVE em 3D, redimensionamento, corte e efeitos TransWarp integrados.</p> <p>Efeitos e Transições: O sistema de efeitos TransWarp integrado em todos os canais de efeitos suporta transições padrão, transições armazenadas de animações customizáveis com áudio e efeitos overlay</p>



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

		<p>Aplicativo Animation Store Creator (Criador de Armazenagem de Animações) para animações customizadas</p> <p>Suporta blending (misturador) alfa por pixel entre as fontes e warping 3D, em tempo real, de vídeos e grafismos.</p> <p>Cenários Virtuais: +30 cenários virtuais em HD e tempo real, com pré-configurações, ângulos múltiplos de câmera, reflexos e realce especular em tempo real Panorâmica ("pan") e zoom de câmera virtual em tempo real e pré-configurações de câmera virtual customizáveis contendo pan com animações, zoom e movimentos de pedestal. Suporte para até 2 fontes em tempo real, intercambiáveis, com DVE em 3D, redimensionamento, corte e keying por fonte. Software que permita a criação de ambientes 3D a partir de qualquer lugar real do mundo, transformando uma imagem panorâmica feita através de um smartphone e/ou câmera DSLR - ou programa de modelagem em 3D - em um estúdio holográfico e fotorealístico.</p> <p>Hot Spots: Até 8 hotspots livremente configuráveis e interativos por entrada para controle de macros. Saída de Vídeo: 2 x SDI, Saída HDMI, Saída de rede para streaming em tempo real, Gravação nativa em até 1080p com TC. Seleção do formato de codificação entre os seguintes: QuickTime® (compatível com XDCAM HD, codificação 4:2:2, áudio de 24-bits), MPEG-2 (perfil alto ou normal), AVI (SpeedHQ) e H.264 (qualidade alta ou de Web) podendo escolher livremente adicionar gravações à fila de Publish (Publicar) e destinos DDR. Suporte Capturar imagens estáticas retiradas do field e em plena resolução a partir da produção de Program e adicionar estas capturas à fila de Publish, de pré-configurações Media Player e de destinos Buffer. Publicação de Mídia: Suporta upload direto de conteúdo ao YouTube, Facebook, Twitter, FTP, volume locais ou externos e servidores de rede. Streaming em Tempo Real: Streaming em HD, em tempo real, com arquivamento simultâneo Pré-configurações em até 720p, com suporte para os perfis de streaming mais comuns e para perfis de streaming multi-bitrate customizáveis, inclusive o streaming RTMP utilizando H.264 (ex. Adobe® Flash® Media Server), Microsoft® Windows Media® Push/Pull, e aplicativos de streaming com base no browser, com suporte nativo integrado para Ustream® e Livestream®</p> <p>Aplicativo Streaming Profile Manager com browser da Web integrado.</p> <p>Entradas de Áudio: 4 SDI Integradas, 1 x 2 Balanceada XLR (Mic/Linha) , 1 x 2 Balanceada 1/4" (Mic/Linha), Saídas de Áudio: 2 SDI Integradas, 1 x 2 Balanceada XLR, 1 x 2 Balanceada 1/4" (AUX), 1 Estéreo 1/4" (fones), Mixagem de Áudio: Mixer de áudio multicanal integrado para fontes internas e externas de áudio, saídas, streams e fones de ouvido, com 4 mixagens de saída estéreo totalmente independentes: 2 Master e 2 AUX</p> <p>Controle pan, audição de solo, equalizador de sete bandas e um compressor/limitador por entrada e saída, com controle de delay de áudio por entrada. Roteamento multi-bus dos canais de fonte de áudio para qualquer combinação de saída, com controle independente para o nível de áudio dos canais 1/2 e 3/4 para fontes quad. Sistema de Áudio segue Vídeo permitindo que o áudio se atrele a várias fontes de vídeo, com suporte para combinações ilimitadas de agrupamentos de áudio. Entradas de áudio digitais equipadas com sincronizadores time-base. Suporta aplicativo de mixagem de áudio companion para iPad® e o controle de superfície de áudio Avid® Artist Mix. Software que inclua um segundo key layer para aplicar títulos, gráficos, e sobreposição de Vídeo. Superfície de controle com Layout intuitivo mapeado diretamente a interface de usuário para máxima interação, Fluxo de trabalho com todos os recursos para desempenho otimizado na produção em tempo real, Botões com luz para que haja maior visibilidade das atividades na superfície de controle, sob quaisquer condições de luz ambiente. Barra T Premium e joystick com três eixos para controle preciso de efeitos, zoom e transições. Troca</p>
--	--	---



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<p>suave e simultânea de elementos múltiplos da produção através dos controles delegate, versáteis e de várias opções de seleção. Hardware auxiliar para composição e geração de caracteres Rackmount com 1U, que adiciona ao sistema de switcheer de video recursos como Títulos Fixos e animados e logos com movimento de crawl e roll, Relógio, e cronômetros regressivos. Além de integração com redes sócias podendo escolher e editar as informações antes de ir ao ar. Formatos de Sessão com Suporte: Modelo NTSC : 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i. Modelo multi-padrão: NTSC 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; NTSC-J 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; PAL 1080/25p, 1080/24p, 1080/50i, 720/50p, 720/25p, 720/24p, 576/25i. Formatos de Mídia Para Playback: .AVI, DV, DVCPPro, DVCPProHD, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programas e streams de transporte), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG, TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e com o aplicativo Import Media ("Importar Mídia") para importações em batch, com transcodificação opcional de arquivos (inclusive o Apple ProRes). Formatos de Exportação de Mídia: Aplicativo de exportação de mídia para copiar em batch, com transcodificação de arquivos opcional para formatos compatíveis com diversos aplicativos e dispositivos: Apple ProRes, AVI, DV, DVCPPro, DVD, H.264, MOV, MPEG-2, MJPEG, MP4, WebM. Suporte a armazenamento compartilhado, Acesso e reprodução a arquivos gravados na SAN, sem ter que importar e gravar localmente. Monitoramento: Saídas de monitor DVI e HDMI para interface do usuário e displays multivisão, Pré-visualização de todas as fontes, ou de fontes selecionadas, em diversos layouts e combinações de dois displays de monitores via o painel de controle Workspaces Indicador e overlays de guia A/V configuráveis por Views Ports. Monitoramento de Sinal: Aplicativos Waveform e Vectorscope integrados, field rate integral com calibração digital, pré-visualização de cores e suporte para ITU-R Rec. 601 e 709. Gerenciamento de Sessões: Configurações de sessões iniciais e armazenadas em modelos de sessões reutilizáveis. Processamento: Vídeo: 4:4:4:4, 32-bits de ponto Flutuante, Áudio: 4 canais, 96 kHz, 32-bits de ponto Flutuante. Padrões A/V: Vídeo HD-SDI compatível com SMPTE 292M, Vídeo SD compatível com SMPTE 259M e ITU-R BT.656. Níveis de áudio analógico compatíveis com SMPTE RP-155, Controle MIDI: Suporte para protocolo MIDI padrão, permitindo o controle das operações por dispositivo MIDI de terceiros via macros. Sistema Físico: 2U Rack Mount, com 430W de força e proteção contra falhas em várias camadas do hardware e software.</p>
2	1	Matriz de Comutação de Sinais 3G/HD/SD SDI 20x20	<p>Matriz de Comutação de Sinais Digitais com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- 20 Entradas em Conector BNC;- 20 Saídas em Conector BNC;- Suporte aos seguintes tipos de Sinal: SD SDI, HD SDI, 6G SDI, 4K e DVB-ASI,- Suporte aos seguintes padrões de Sinal: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 310M, SMPTE 425M-B, ITU-R BT.656 e ITU-R BT.601;- Deve possuir botões e knob scroll no painel frontal para controle de entradas e saídas;- Deve possuir Monitor LCD para monitoração das fontes e ajustes via menu;- Deve possuir software em plataforma MacOS e Windows para controle;- Gabinete em Rack 19" com 1U;
3	2	Câmera de Vídeo	<p>Câmera de Vídeo do tipo robótica com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cor Branca;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

		Profissional do Tipo Robótica	<ul style="list-style-type: none">-Sensor de imagem do tipo 1/2.8 Exmor CMOS.-Controle de Exposição Automático, Manual, Prioridade de Shutter e íris, Brilho, Compensação de EV, Shutter Lento AE.-Velocidade do Shutter 1 a 1/10.000 Seg.-Iluminação Mínima: Modo de alta sensibilidade 0.5 lx (F1.6, 50 IRE), Modo Normal: 1.7 lx (F1.6, 50 IRE).-Ganho: Automático/Manual/Max.AE Limite de ganho (-3 to +28 dB, etapas de 2 dB).-Balanço de Branco: Automático, Interior, Externo, um toque, Manual.-Sistema de Sinal: HD 1080p/29.97, 1080p/25, 1080i/59.94 (frame 1080PsF29.97), 1080i/50(frame 1080PsF25), 720p/59.94, 720p/50, 720p/29.97, 720p/25.-SD: NTSC/PAL.-Saída de Vídeo: HD-SDI (HD) e VBS (SD).-Especificações da lente:<ul style="list-style-type: none">- Sistema de Foco Automático, AF com um toque, Manual e Infinito.- Distancia Focal f= 4.7mm a 94.0 mm F1.6 a F3.5-Proporção de Zoom 20x(Otico) e 12x(Digital).-Distancia Mínima do Objeto: 10 mm (largura), 800mm (tele) padrão 290 mm.-Ângulo de visão horizontal 55.4° (wide) a 2.9° (tele) modo 1080.-Interface de controle: RS-232C/RS-422, Protocolo VISCA,-6 Posições de predefinições.-Anglo - Pan +/-170°.-Anglo - Tilt +90°/-20°.-Velocidade do Pan/Tilt: Max. 100°/sec (pan), Max. 90°/sec (tilt).-Alimentação 127 Vac.
4	1	Controlador PTZ para Câmeras Robóticas	Mesa controladora de câmera de alta definição com operação PTZ robótica com as seguintes especificações: Joystick e comunicação de comandos por VISCA RS-232C / RS-422, deve permitir salvar até 16 combinações de posições de câmeras, controle de todos os ajustes das cameras incluindo Pan/Tilt/Zoom, Ganho de Iris, Shutter, ajustes de Cores e preset posições
5	2	Tripé Profissional Leve para Câmeras de Vídeo	Tripé: <ul style="list-style-type: none">- Com 2 estágios- Centro de Gravidade: 55mm- Tamanho do tripé fechado: 83cm- Peso do produto 4kg- Pés de borracha- Altura máxima: 164,5cm- Carga máxima: 20kg- Tripe deverá acompanhar cabeça com suporte para até 7kg- Produto deve acompanhar bolsa para transporte Produto deve acompanhar Dolly com a seguinte descrição: <ul style="list-style-type: none">- Carga máxima, até 25kg- Peso máximo do produto: 4,5kg- Diâmetro: 1270cm, altura 9cm- Material em alumínio
6	2	Módulo OpenGear Conversor de A/V Digital para Analógico com Down-Converter	Módulo Conversor de Sinais de Áudio e Vídeo Digital para Analógico com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- Entrada Digital SD/HD/3G SDI;- Saída de Vídeo Composto, Componente de S-Video;- Saída de Áudio Analógico e Digital AES com 2 Canais;- Down-Converter interno;- Construído em Plataforma de Cartão Modular OpenGear.
7	3	Módulo OpenGear Gerador de	Módulo Gerador de Sinal de Sincronismo com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- Deve se compatível com Sinais Black Burst e Tri-level;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

		Sinal de Sincronismo	<ul style="list-style-type: none">- Deve possuir no mínimo 10 Saídas em comum de Referência.- Deve ser compatível com os formatos: 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30- Construído em Plataforma de Cartão Modular OpenGear.
8	2	Módulo OpenGear Conversor de Formato SDI - Up/Down/Cross Converter	<p>Módulo Conversor de formato de vídeo profissional com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada 3G/HD/SD SDI;- Mínimo de 7 Saídas SD, HD e 3 Gb/s SDI.- 1 Saída SDI em loop.- Entrada de Referência em Black Burst ou Tri Level;- Funções Conversão UP/DOWN/CROSS e Conversão PAL/NTSC;- Deve suportar os formatos: 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 2048 x 1080p23.98, 2048 x 1080p24, 2048 x 1080p25, 2048 x 1080PsF23.98, 2048 x 1080PsF24, 2048 x 1080PsF25, 2048 x 1556PsF23.98, 2048 x 1556PsF24, 2048 x 1556PsF25- Deve suportar Áudio embutido no vídeo SDI;- Construído em Plataforma de Cartão Modular OpenGear.
9	1	Módulo OpenGear Controlador de Áudio Loudness	<p>Equipamento controlador de nível de áudio Loudness com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir entrada e saída HD/SD SDI com áudio Embarcado;- Suporte para no mínimo 2 Programas de Áudio Stereo;- Nível de Loudness ajustável pelo usuário em LKFS;- Controle dos parâmetros de correção, como Attack, Release, Integration Time, Peak Clip e Peak Knee;- Deve atender plenamente a Portaria nº 354, de 11 de julho de 2012 do Ministério das Comunicações;- Possuir gerenciamento e controle por aplicação Dashboard;- Construído em Plataforma de Cartão Modular OpenGear.
10	1	Gabinete para Placas no Padrão OpenGear	<p>Gabinete para Módulos OpenGear com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte para instalação de Módulos Conversores e Processadores no Padrão OpenGear;- Possibilidade de instalação de no mínimo 10 Módulos;- Construído em Gabinete metálico no Padrão Rack com 2 U de altura;- Ventoinha;- Gerenciador e controlador dos Módulos por Porta Ethernet Gigabit com aplicação Dashboard e SNMP;- Fonte de alimentação redundante;
11	2	Módulo OpenGear Conversor de A/V Analógico para Digital	<p>Conversor de Sinais de Áudio e Vídeo Analógico para Digital com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Saída de Vídeos SDI SD e HD.- Vídeo Analógico component SD/HD,- Audio analógico 2 canais profissionais balanceados.- Audio Digital AES/EBU 2 canais profissionais balanceados.- Compatível com os formatos analógicos: 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 720p50, 720p59.94 and 720p60.- Compatível com os formatos SDI: 625/25 PAL, 525/29.97 NTSC, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 720p50, 720p59.94 and 720p60.- Construído em Plataforma de Cartão Modular OpenGear.
12	1	Gerador de Streaming de Áudio e Vídeo	<p>Gerador de Streaming de Vídeo para Internet com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Compressão de vídeo em H.264 (High/Main/Baseline profile);



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

		para Internet	<ul style="list-style-type: none">- Taxa de compressão de vídeo ajustável para até 10 Mbps;- Taxa de compressão de áudio ajustável para até 256 Kbps;- Compressão de áudio em AAC-LC;- Entrada Digital HDMI (480i, 720p e 1080i) com áudio embutido;- Entrada Analógica de Áudio e Vídeo (NTSC);- Conexão de Rede com Fio 10/100 BASE-TX - RJ45;- Conexão Wireless IEEE802.11 b/g/n;- Protocolo RTMP cliente e RTSP Server;- Compatível com os seguintes serviços de Servidor de Streaming: Ustream, Youtube Live
13	5	Mini Conversor de Sinais SDI para HDMI	<p>Mini Conversor de Vídeo SDI para HDMI com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada SD/HD/3G SDI com seleção automática e áudio embutido;- Saída HDMI com Áudio Embutido;- Suporte Multi Rate e Re-Clocking do Sinal de Entrada- Deve suportar os seguintes padrões de vídeo: SMPTE 292M e SMPTE 259M;- Deve suportar os seguintes formatos HD: 20p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.- Deve suportar os seguintes formatos SD: 525/23.98 NTSC, 525/29.97 NTSC, 625/25 PAL- Deve suportar seguinte formato HDMI: 625/25 PAL, 525/23.98 NTSC, 525/29.97 NTSC, 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 2048 x 1080p23.98, 2048 x 1080p24, 2048 x 1080p25- Deve possuir suporte a Áudio Embedded em HDMI e SDI.
14	1	Splitter HDMI 1:4	<p>Replicador de Sinais HDMI (Splitter) com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada HDMI conector padrão;- 4 Saídas HDMI conector padrão;- Deve ser compatível com o padrão HDMI 1.4 com Full HD 1080p, 720p, 3D e 4K- Amplificador de banda de 2,97 Gbps
15	1	Televisor 50"	<p>Aparelho Televisor LED padrão IPS com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagonal medindo 50" (126cm)- Receptor de TV Digital ISDB-T integrado com GINGA e EPG- Sintonizador Analógico padrões NTSC/Pal-M/Pal-N- Resolução mínima de 1920x1080;- 3 Entradas HDMI;- 1 Entrada de Vídeo Composto- 2 entradas USB- Auto falantes de 2 x 10w RMS (total 20w);- AC 110 - 220 V, 50/60 Hz- Consumo em StandBy até 0,2w <p>Deve acompanhar suporte para fixação em parede</p>
16	4	Televisor 32"	<p>Aparelho Televisor LCD retroiluminado a LED com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagonal medindo 32";- Receptor de TV Digital ISDB-T integrado;- Resolução mínima de 1920x1080;- Função EPG;- Função Ginga (Interatividade);- 3 Entradas HDMI;- 2 USB- 1 Entrada de Vídeo Composto;- 1 Entrada Componente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Auto falantes de 2 x 10 W RMS;- CA de 100 ~ 240 V (50 / 60 Hz)- Consumo em StandBy: 0.3w Deve acompanhar suporte para fixação em parede
17	1	Monitor TV de 21,5"	Tamanho da tela 21.5" Tipo LED Brilho 250 cd/m ² Taxa de Contraste : Mega DCR (estático 1000:1) Resolução 1920 x 1080 HD Conversor Digital integrado Tempo de resposta 2 ms (GTG) Ângulo de visualização (horizontal/vertical) 170° / 160° Interface 1xHDMI1 1xEntrada de RF 1x USB 1x Entrada Componente (Y/Pb/Pr) 1x Entrada de vídeo composto (AV) Solução de som Dolby Digital + / Pulse, DTS Premium Sound 5.1, DTS Studio Sound, Saída de som RMS) 3W x 2.
18	2	Iluminação Profissional para Estúdio 2 lâmpadas	Iluminação Profissional para Estúdio tipo Refletor para duas lâmpadas fluorescentes com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Refletor de luz fria com 2 lâmpadas de 55 Watts cada,- 8 bandeiras intensificadoras de luz,- refletor espelhado com alto rendimento,- braço em tubo para manipulação na instalação,- reator eletrônico de alta frequência,- flicker free,- fixação em gradil ou pedestal;- Com Garra C para fixação em Gradil de Iluminação;- Com 02 (duas) lâmpadas compatíveis de 5400°K.
19	2	Iluminação Profissional para Estúdio 4 lâmpadas	Iluminação Profissional para Estúdio tipo Refletor para quatro lâmpadas fluorescentes com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Refletor de luz fria com 4 lâmpadas de 55 Watts cada,- 8 bandeiras intensificadoras de luz,- refletor espelhado com alto rendimento,- braço em tubo para manipulação na instalação,- reator eletrônico de alta frequência,- flicker free,- fixação em gradil ou pedestal;- Com Garra C para fixação em Gradil de Iluminação;- Com 04 (quatro) lâmpadas compatíveis de 5400°K.
20	5	Lâmpada Fluorescente para Reposição	Lâmpadas fluorescentes com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Lâmpada Fluorescente com 55W e temperatura de 5400°K e inteiramente compatível com as luminárias ofertadas.
21	2	Tripé para suporte de luminárias	Tripé para suporte de luminárias profissionais de estúdio com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">- Deve ser construído em 3 seções de alumínio;- Conexões em nylon;- Altura máxima: 2,54 m;- Altura mínima: 1.00 m;- Peso: 3,5 kg;- Deve ser compatível com as luminárias ofertadas.
22	1	Ilha de Edição e Pós Produção de Vídeo HD	Ilha de Edição com as seguintes características: - Processador Intel Core i7, 8 Núcleos, 16 Threads, Clock 3.0 GHz, Turbo máx 3.5 GHz, Cache inteligente 20 MB, SSE4.2, AVX 2.0, AES, Instruções 64-bit, 16GB RAM DDR4 2133Mhz - Raid Interno 16TB (RAID0) ou 12TB (RAID5) - 4 Discos de Trabalho de 4TB cada um, 1 disco de sistema SSHD 3,5" de 2TB, Tecnologia XMP, 115db SNR HD Audio, Gigabit LAN suporte Jumbo Frame, Thunderbolt, - Gabinete Tool Free com entrada Hotswap



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<p>SSD HD - Fonte de Alimentação com 1000w - Placa de Video com Clock do Processador 1165mhz ou 1317mhz (boost) e Memória 4GB DDR-5 Interface 256bits, CUDA Cores 1664, PCI Express 3.0, resolução digital máxima 4.096 x 2160 4K</p> <p>Windows 8 Pro 64Bits - Mouse e Teclado Microsoft - Leitor Gravador Bluray - Leitor de Cartões de Memória. Placa de Captura, com dois Full Frame DCI 4K, entradas e saídas 12G-SDI, SD, HD e Ultra HD 60p, Captura 10-bit YUV, com áudio AES/EBU, Up, Down e Cross conversão, Estereoscopia 3D com banda 4:4:4 RGB. Deverá acompanhar Monitor LED 21" Tamanho da tela 21.5", Tipo LED, Brilho 250 cd/m², Taxa de Contraste, Mega DCR (estático 1000:1), Resolução 1920 x 1080 HD, Tempo de resposta 2 ms (GTG)</p> <p>Ângulo de visualização (horizontal/vertical) 170° / 160°</p> <p>Interface, 1xHDMI1 1xEntrada de RF 1x USB 1x Entrada Componente (Y/Pb/Pr) 1x Entrada de vídeo composto (AV), Solução de som Dolby Digital + /Pulse, DTS Premium Sound 5.1, DTS Studio Sound, Saída de som RMS) 3W x 2, inteiramente compatível com a Ilha de Edição.</p> <p>Licenciamento perpétuo de Software de edição que contemple interface de usuário para fluxos de trabalho, edição fluída e controlada por teclado, playback ininterrupto, aceleração e estabilização Warp acelerada por GPU, edição multi-câmera expandida, ajustes de layers. Software de edição que contemple cache de performance global, Tracker de Câmera 3D, textos e formas com extrusão, remoção do obturador de rolamento</p> <p>Software de edição que contemple movimentação de conteúdo ciente, engine de Mercury, edição básica de video, Software de edição que contemple agrupamento de clipes, alinhamento automatizado de fala, alongamento de clip em tempo real, controles avançados de velocidade e pitch. Software de edição que contemple engine de cor padrão Lumetri, sistema de classificação baseado em layers, performance em tempo real, correções primárias e secundárias em tempo real, interface de usuário simplificada. Software de edição que contemple marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de vídeos após ingest, metadados pesquisáveis baseado no marcador, log controlado por teclado e fácil montagem de rascunho. Software de edição que contemple engine rápida de trackeamento, interface de usuário customizável.</p> <p>Software de edição que contemple importação rápida de MPEG com processamento assíncrono e com suporte a 64bits. Software de edição que contemple encodamento em background e presets em browser.</p> <p>Software de edição que contemple suporte a HMTL5 e geração de folha de Sprite.</p>
23	1	Software p/ Volume Centralizado Server	Licença (server) do software para volume centralizado, que suporte sistemas operacionais, Windows, Mac os X e Linux, Gerenciamento de licenças centralizados, Instalação do Volume Central com fluxo de trabalho conectado diretamente a uma plataforma colaborativa inteligente de armazenamento compartilhado, deve também compartilhar mídia e metadados entre os usuários, usando todas as suas aplicações front-end favoritos, colaborar em projetos, Apple, Avid, Adobe, Autodesk podendo usar o armazenamento e conexão de rede para criar multi-usuários, ecossistema de produção e aumento de produtividade.
24	4	Software p/ Volume Centralizado Cliente	licença (cliente) do software para volume centralizado, que suporte sistemas operacionais, Windows, Mac os X e Linux, Instalação do Volume Central, com fluxo de trabalho conectado diretamente a uma plataforma colaborativa inteligente de armazenamento compartilhado, deve também compartilhar mídia e metadados entre os usuários, usando todas as suas aplicações front-end favoritos, colaborar em projetos, Apple, Avid, Adobe, Autodesk podendo usar o armazenamento e conexão de rede para conectar multi-usuários ecossistema de produção e aumento de produtividade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

25	1	Câmara de Vídeo Profissional HD + Kit de Acessórios	<p>Camera Filmadora com três sensores de 1/3 pol. do tipo Exmor™ CMOS grava em Full HD XAVC Intra e XAVC Long GOP, além de MPEG HD 422 50 Mbps, MPEG HD 420 35 Mbps, AVCHD e DV.</p> <p>Deve ter slots duplos para cartão de memória SxS, uma lente de zoom HD série G fixa de 25x, com grande angular de 26 mm e filtro ND variável, que oferece quatro posições de filtro 4 ND mecânico convencional ou um disco de chave linear para mais controle na alteração das condições de luz.</p> <p>Três sensores tipo Exmor™ CMOS, full HD, de 1/3 polegadas com alta resolução, alta sensibilidade, baixo ruído e amplo intervalo dinâmico para filmagem aperfeiçoada sob condições de iluminação rígidas e maior liberdade criativa. Lente de zoom HD profissional série G, fixa, de 25x Lente de zoom grande angular de 26 mm com três anéis independentes com parada final e comprimento focal grande.</p> <p>Gravação XAVC Intra e XAVC Long GOP de alta qualidade em cartões de memória SxS, compatível com codecs XAVC Intra e Long GOP, além de MPEG HD 422 50 Mbps, o padrão de transmissão amplamente aceito, em conformidade com as mais recentes recomendações de EBU, também deve gravar em MPEG HD 420 35 Mbps, AVCHD e DV, oferecendo flexibilidade e economia em mídia de gravação. Mecanismo de controle de filtro ND duplo para maior flexibilidade</p> <p>Deve ser equipada com uma função de filtro ND variável. Os usuários podem escolher qualquer uma das quatro posições de filtro ND mecânico ou o disco de controle linear, permitindo que você se adapte de maneira rápida e tranqüila às diferentes condições de filmagem.</p> <p>Especificações:</p> <p>Formato de gravação de áudio: LPCM, CA-3 (AVCHD): 2canais—> LPCM (XAVC/MPEG2/AVCHD/DVCAM), Dolby Digital (AVCHD): 2canais</p> <p>Formato de gravação de vídeo: XAVC-Intracampo 1920x1080 59,94i: Máx 111 Mbps, 50i: Máx 112 Mbps, 29,97p: Máx, XAVC-Intracampo 1280x720 59,94P: Máx 111 Mbps, 50p: Máx 112 Mbps, XAVC-Long 1920x1080 59,94i, 50i: Máx 50/35/25 Mbps, 59,94P, 50P, 29,97P, 25P, 23,98P: Máx 50/35 Mbps, XAVC-Long 1280x720 59,94P, 50P: Máx 50 Mbps, MPEG HD422 1920x1080 59,94i, 50i, 29,97P, 25P, 23,98P: Máx 50 Mbps, MPEG HD422 1280x720 59,94P, 50P, 29,97P, 25P, 23,98P: Máx 50 Mbps, MPEG HD420 1920x1080 59,94i, 50i, 29,97P, 25P, 23,98P: Máx 35 Mbps, MPEG HD420 1440x1080 59,94i, 50i: Máx 35 Mbp, MPEG HD420 1280x720 59,94P, 50P: Máx 35 Mbps, AVCHD 1920x1080 59,94P, 50P: Máx 28 Mbps, 59,94i, 50i, 29,97P, 25P, 23,98P: Máx 24 Mbps, AVCHD 1280x720 59,94P, 50P: Máx 24 Mbps, DVCAM 720x480 59,94i: 25 Mbps, DVCAM 720x576 50i: 25 Mbps,</p> <p>Montagem da lente: Fixa, Taxa de zoom 25x (óptico), servo/manual, Distância focal f=3,7-92,5mm equivalente a 26-650 mm em lentes de 35mm</p> <p>Íris F1.6 - F11 e C (fechamento)</p> <p>Foco AF/MF selecionável, 10 mm ~ ∞ (Abertura), 800 mm ~ ∞ (Tele)</p> <p>Estabilizador de imagem LIG/DESLIG/ATIVAR selecionável, troca de lentes</p> <p>Diâmetro do filtro M82 mm</p> <p>Dispositivo de imagem (Tipo) Sensor de 3-chips de 1/3 “Exmor” CMOS</p> <p>Elementos efetivos da imagem 1920 (H) x 1080 (V)</p> <p>Filtros ópticos integrados Nitidez, 1/4~1/128 Variável</p> <p>Sensibilidade F9 (típico) (modo 1920 x 1080/59,94i) F10 (típico) (modo 1920 x 1080/50i)</p> <p>Taxa de S/N 60 dB (Y) (típico)</p> <p>Velocidade do obturador 1/32 segundos a 1/2000 segundos</p> <p>Função de Movimento lento e rápido 1920x1080p: Taxa de quadros selecionável 1~60P (depende do Formato de Gravação) 1280x720:</p>
----	---	---	--



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<p>1~120P (depende do Formato de Gravação) O ângulo de visualização se torna menor acima de 60 Fps. Equilíbrio do branco Predefinição (3200K), A,B Entradas e saídas: Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2) Uma Saída HDMI Uma saída 3G-SDI Conector BNC Uma entrada composta GENLOCK-IN BNC Uma saída de áudio Mini conector de estéreo \varnothing 3,5 mm Uma mini USB 2.0 alta velocidade/armazenamento em massa tipo A/para módulo LAN sem fio tipo A/USB3.0 (x1) (Atualização futura) Uma entrada/saída TC BNC Um mini conector de estéreo \varnothing 2,5 mm remoto Um conector DC para alimentação Uma sapata multi-interface Um Mini conector de estéreo \varnothing 3,5 mm para saída de fone de ouvido. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: - Microfone integrado; - Carregador de baterias integrado ao Adaptador AC; - 3 Baterias com autonomia mínima de 2 horas; - 4 Cartões de memória compatíveis de 32 GB; - Softcase compatível;</p>
26	1	Kit Sistema de Microfone sem fios para Externa	<p>Sistema de Microfone de Lapela e Plug-On sem fios, composto por Transmissor portátil de cinto, Transmissor Plug-On, Microfone de Lapela Ominidirecional e Receptor portátil com as seguintes características: Transmissor de Cinto: - Emissão de RF tipo F3E; - Oscilador Sintetizado a PLL controlado por Cristal; - Processamento Digital de Áudio; - Frequência de Operação de 638,125 a 697,875 MHz; - Potência de Transmissão selecionável de 5 mW ou 30 mW; - Antena 1/4 de onda; - Resposta em Frequência de 23 Hz a 18 KHz; - Relação Sinal Ruído de 96 dB; - Entrada de áudio em nível de MIC e Linha com conector Miniplugue de 3 polos; - Atenuador de entrada de 0 a 21 dB; - Visor LCD para monitoração e status; - Tamanho reduzido e peso menor que 170g; - Construído em material metálico de alta resistência; - Alimentação por 2 pilhas AA ou DC 5V microUSB; - Autonomia mínima de 7 horas com pilhas Alcalinas; Transmissor Plug-On: - Emissão de RF tipo F3E; - Oscilador Sintetizado a PLL controlado por Cristal; - Processamento Digital de Áudio; - Frequência de Operação de 638,125 a 697,875 MHz; - Potência de Transmissão selecionável de 40 mW / 30 mW; - Resposta em Frequência de 23 Hz a 18 KHz; - Relação Sinal Ruído de 96 dB; - Entrada de áudio UTX-P02:XLR-3-11C femea - Atenuador de entrada de 0 a 21 dB; - Visor LCD para monitoração e status; - Construído em material metálico de alta resistência; Microfone de Lapela: - Tipo de Lapela Ominidirecional; - Cápsula a Condensador; - Range Dinâmico de 86 dB ou mais;</p>



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Resposta em Frequência de 40 Hz a 20 KHz;- Sensibilidade de -43 dB +/- 3 db Receptor: <ul style="list-style-type: none">- Recepção tipo Diversidade de Espaço;- Oscilador Sintetizado a PLL controlado por Cristal;- Processamento Digital de Áudio;- Frequência de Operação de 638,125 a 697,875 MHz;- Relação Sinal Ruído de 96 dB;- Resposta em Frequência de 23 Hz a 18 KHz;- Delay máximo de 0,5 ms;- Saída Analógica com conector miniplug de 3 polos, não balanceado.- Saída para Fones de Ouvido;- Visor LCD para monitoração e status;- Tamanho reduzido e peso menor que 180g;- Construído em material metálico de alta resistência;- Alimentação por 2 pilhas AA ou DC 5V microUSB;- Autonomia mínima de 6 horas com pilhas Alcalinas.
27	1	Iluminador a LED Portátil para Câmera de Vídeo	<p>Iluminador Profissional LED tipo "On-Câmera" com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- No mínimo 10 LED's de alto desempenho e eficiência;- Consumo máximo de 16 W;- Luminosidade 1800 a 2100 Lux a 1 m (modo booster);- Temperatura de Cor de 3200°K até 5600°K;- Ajuste de temperatura de cor e de difusor;- Alimentação por Baterias de Lithium-Ion compatíveis com as da Câmera Ofertada;- Deve acompanhar 2 Baterias compatíveis;- Dimensões reduzidas e baixo peso para instalação sobre câmeras, com suporte apropriado para a Câmera ofertada;
28	1	Mixer de Áudio Digital Compacto	<p>Mixer de Áudio com processamento Digital com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de mixar no mínimo 60 canais de áudio;- Processamento inteiramente Digital;- Banda de Passagem de Frequências de 20 Hz a 20 KHz;- Latência do Mixer configurável de 1 a 400 ms;- Deve possuir no mínimo 14 Barramentos de subgrupo e Auxiliar, 4 Barramentos de FX e 4 Barramentos Matrix;- Possuir no mínimo 15 entradas de áudio analógicas com conector XLR- Deve possuir no mínimo 16 Saídas de áudio analógico configuráveis,- Deve possuir saída Digital no padrão AES;- Deve possibilitar a expansão do Mixer, disponibilizando no mínimo 1 Slot para instalação de Placas compatíveis no padrão MADI e DANTE;- Deve possuir no mínimo 13 Fader's deslizantes e motorizados para controle das Entradas, Saídas, Auxiliares e Matrizes, com possibilidade de configurar designação de Canal independentemente para cada Fader;- Deve possuir display LCD Touchscreen para controle e configuração dos parâmetros do mixer;- Deve possibilitar a configuração dos parâmetros e operação do Mixer através de porta Ethernet pelo Computador ou Tablet com iOS, sendo obrigatório o fornecimento do software de controle remoto;
29	4	Microfone Sem fio de Lapela	<p>Microfone sem fios, composto por Transmissor portátil de cinto e Microfone de Lapela Ominidirecional, com as seguintes características:</p> Transmissor de Cinto: <ul style="list-style-type: none">- Emissão de RF tipo F3E;- Oscilador Sintetizado a PLL controlado por Cristal;- Processamento Digital de Áudio;- Frequência de Operação de 638,125 a 697,875 MHz;- Potência de Transmissão selecionável de 5 mW ou 30 mW;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Antena 1/4 de onda;- Resposta em Frequência de 23 Hz a 18 KHz;- Relação Sinal Ruído de 96 dB;- Entrada de áudio em nível de MIC e Linha com conector Miniplugue de 3 polos;- Atenuador de entrada de 0 a 21 dB;- Visor LCD para monitoração e status;- Tamanho reduzido e peso menor que 170g;- Construído em material metálico de alta resistência;- Alimentação por 2 pilhas AA ou DC 5V microUSB;- Autonomia mínima de 7 horas com pilhas Alcalinas; Microfone de Lapela: <ul style="list-style-type: none">- Tipo de Lapela Ominidirecional;- Cápsula a Condensador;- Range Dinâmico de 86 dB ou mais;- Resposta em Frequência de 40 Hz a 20 KHz;- Sensibilidade de -43 dB @ 1 KHz;
30	1	Base Receptora para Microfone sem Fios	<p>Base para microfone sintonizadora UHF modular em padrão rack 19"</p> <ul style="list-style-type: none">- Projetada para receber até seis módulos sintonizadores UHF operando no bloco 30/32 ou 42/44,- Com chave de ganho que permite ajustar a sensibilidade da antena para evitar a sobrecarga de seção da antena do receptor,- Com 6 saídas de áudio em conector XLR e mais 1 saída de áudio em conector XLR para monitoramento. Deve acompanhar 6 módulos sintonizadores para recepção operando nos canais UHF 42,44 e 45, tipo de recepção F3E, <ul style="list-style-type: none">- Deve receber frequências 638 MHz a 662 MHz- Frequência de resposta 50 Hz to 18 kHz- Desvio de frequência +/-5 kHz (em 1 kHz modulação),- Relação Sinal-Ruído 60 dB ou mais (+/- desvio de 5 kHz em 1 kHz modulação)- Indicador no LCD de Operando número de canal / frequência- Estado da saída de áudio,- Nível de entrada RF- Estado da entrada RF.
31	4	Monitor de Áudio Profissional Ativo para Estúdio	<p>Monitor de Áudio Profissional Ativo tipo "Near-Field", com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada de áudio balanceado conector XLR e TRS Balanceado- Woofer de 5";- Tweeter 1";- Deverá possuir Ajustes de Volume e Equalização;- Potência de saída: 70W (LF: 45W e HF:25W);- Resposta em Frequência: de 54Hz a 30KHz;
32	1	Rack Padrão 19" com 44 U	<p>Rack 19" padrão TV com 44U de altura</p> Características Técnicas Mínimas: <p>Rack 19" de 44U, para instalação de todos os equipamentos, com profundidade de 970mm, composto de tampas laterais com fecho rápido, tampa traseira vazada para ventilação, 01 bandeja fixa, 01 bandeja deslizante, 01 calha de 12 tomadas 20A, 01 painel frontal com disjuntor de 20A na parte frontal, 20 pares de cantoneiras "L" para apoio de equipamentos; 01 Kit de 100 porcas gaiola e parafusos para instalação dos equipamentos no rack, 4 painéis cegos de 2U, 6 painéis cegos de 1U.</p>
33	1	No-Break OnLine Dupla Conversão 5 KVA	<p>Sistema Ininterrupto de Energia (UPS) do tipo on-line, dupla conversão</p> Totalmente microprocessado, em Rack padrão 19 Polegadas com 5kVA / 3,5kW, Correção ativa do fator de potência de entrada e inversor PWM em alta frequência usando transistores IGBT Controle totalmente microprocessado, painel de fácil operação incluindo display LCD com backlight para medição de parâmetros



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			<p>de entrada, e saída, e baterias Interface Ethernet / RJ 45, viabilizando gerenciamento completo de nobreak via rede TCP/IP software de monitoramento para ambiente Windows, Software para execução de shutdown em servidores e estações Windows e Linux Chave estática Detecção preditiva de falha no carregador de baterias Alta disponibilidade (elevado MTBF e baixo MTTR) O Equipamento deverá possuir um Sistema de Teste e Monitoração das Baterias para análise da vida útil e prevenção de falhas</p>
34	4	TV/MONITOR 24"	<p>Aparelho Monitor/Televisor LED HD com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagonal medindo 24";- Tempo de resposta 8,5ms (GTG);- Resolução mínima de 1366x768;- Função de Gravação Via HD Externo- 1 Entrada HDMI;- 1 USB;- 1 Entrada Componente- Consumo: até 33w
35	1	Serviço de Instalação dos Equipamentos	<p>Serviço de Instalação e Integração deverá ter por base o projeto técnico apresentado pela Câmara Municipal de Assis e ser assim realizado:</p> <p>Serviço de Instalação e Integração de todos os equipamentos pertencentes ao sistema de produção da TV Câmara de Assis, onde deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução dos trabalhos.</p> <p>A Contratada deverá responsabilizar-se por efetuar a Montagem, Cabeamento de Interligação, Configuração e Integração de todo o Sistema.</p> <p>É obrigatório que a Contratada efetue o Registro da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução dos Serviços de Instalação, que deverá ser supervisionada por Engenheiro com habilitações nos Art. 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, devidamente registrado como Responsável Técnico pela Contratada.</p> <p>Caso o projeto original venha sofrer qualquer tipo de alteração em função de impedimentos físicos ou técnicos, a Contratada deverá ter o aval da Direção Técnica da TV Câmara de Assis e após o fim do trabalho apresentar um projeto "As Bilt" sendo obrigatório que para o mesmo efetue o Registro da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica Deverá ser considerado e fornecido todos os Cabos, Conectores, Suportes e Materiais necessários para o perfeito funcionamento do Sistema.</p>
36	1	Treinamento Operacional	<p>Serviço de treinamento e suporte deverá ser assim realizado:</p> <p>Para todos os equipamentos fornecidos deverão ser realizados treinamentos técnicos e operacionais.</p> <p>A duração mínima do treinamento deverá ser de 60 horas e neste total de horas deverão estar contemplados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mapeamento da implantação;- Integração geral do sistema (conforme projeto técnico);- Funcionalidade individual de cada equipamento;- Operacionalidade individual;- Operação global de todo o sistema implantado. <p>O treinamento deverá considerar o suporte operacional de integração ao sistema já existente na TV Câmara e o novo modo operacional a ser adotado após a montagem e integração final dos novos equipamentos. Deverão ser observados os padrões Internacionais e Brasileiro de qualidade.</p>



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

			Durante todo o prazo de garantia dos equipamentos (12 meses) poderá ser requisitado serviço de suporte e apoio técnico via remota e/ou presencial. Este serviço tem por finalidade auxiliar o modo operacional da equipe e a consolidação do treinamento realizado na implantação, visando a possível modificação ou ampliação da equipe durante a vigência da garantia; Deverão ser entendidas como garantia operacional do sistema todas as chamadas efetuadas, devendo estar disponíveis 24 horas por dia, 365 dias ano, durante toda a vigência da garantia.
--	--	--	---

NOTA:

1. - VISITA TÉCNICA

1.1 – Conforme o edital a Visita técnica é OBRIGATÓRIA. As empresas interessadas em participar deste pregão, deverão comparecer à Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Centro, para conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações.

1.2 - A visita e inspeção prévia do local têm por finalidade permitir que o licitante obtenha, para a sua utilização e exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, implantação e instalação e integração dos equipamentos, compatíveis com os existentes nesta Casa De Leis.

1.3 - Será emitido pela Câmara Municipal de Assis, declaração de Visita Técnica, que deverá ser apresentado no dia e horário da licitação.

2. DOS EQUIPAMENTOS

2.1. Todos os equipamentos deverão ser novos e sem uso, e deverão ser compatíveis com os equipamentos já existentes, instalados, ativados e testados.

2.2. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de acondicionamento e transporte.

2.3. A Contratada deverá fornecer treinamento para operação de todos os equipamentos.

2.4. A Contratada deverá fornecer todos os cabos e conectores necessários para a instalação e ativação dos equipamentos.

2.5. Os equipamentos deverão vir acompanhados dos respectivos manuais, preferencialmente em português.

2.6. A Contratada deverá indicar um técnico ou engenheiro responsável pela implantação, integração e instalação dos equipamentos.

2.7. As despesas necessárias para o transporte, instalação e ativação dos equipamentos correrão por conta da contratada, tais como veículos necessários ao transporte e manuseio dos equipamentos fornecidos, deslocamento, hospedagem, alimentação e segurança da equipe que fará a instalação e ativação, seguro do transporte, uso de ferramentas e equipamentos, entre outras despesas.

2.8. A ativação do sistema deverá ser acompanhada pelo responsável técnico designado pela Câmara Municipal de Assis.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os equipamentos deverão ser entregues montados, instalados, ativados e testados, em perfeito funcionamento, no local determinado pela Contratante dentro do Município de Assis em horário comercial, sem qualquer custo adicional, em 25 (vinte e cinco) dias corridos.

4. DA GARANTIA

4.1. Todos os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

4.2. O objeto, ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da comunicação feita pela Contratante.

4.3. A contratada deverá atender às chamadas técnicas, durante o período de garantia, cuja assistência deverá ser realizada no local da instalação, com prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

notificação. No caso de retirada do equipamento para manutenção em fábrica, o mesmo deverá ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis.

4.4. A garantia deverá ser prestada pela Contratada, que se responsabilizará pela substituição, remoção e devolução dos equipamentos, no local indicado pela Contratante, inclusive frete, seguro e demais despesas.

.....
Márcio Antônio Fabri
Diretor da TV Câmara de Assis
MTB 0007089 - SP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO II

PLANILHA PROPOSTA

Ref.: Ref.: PREGÃO N.º 005/2015
PROCESSO N.º 027/2015

Compreende o objeto desta licitação, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS PARA SISTEMA SBTVD-T, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	1	Switcher de Vídeo - Switcher de Produção HD 4 M/E's com Painel de Comando	R\$	R\$
2	1	Matriz de Comutação de Sinais 3G/HD/SD SDI 20x20	R\$	R\$
3	2	Câmera de Vídeo Profissional do Tipo Robótica	R\$	R\$
4	1	Mesa controladora PTZ para Câmeras Robóticas	R\$	R\$
5	2	Tripé Profissional Leve para Câmeras de Vídeo - Com 2 estágios	R\$	R\$
6	2	Módulo OpenGear Conversor de A/V Digital para Analógico com Down-Converter	R\$	R\$
7	3	Módulo OpenGear Gerador de Sinal de Sincronismo	R\$	R\$
8	2	Módulo OpenGear Conversor de Formato SDI - Up/Down/Cross Converter	R\$	R\$
9	1	Módulo OpenGear Controlador de Áudio Loudness	R\$	R\$
10	1	Gabinete para Placas no Padrão OpenGear	R\$	R\$
11	2	Módulo OpenGear Conversor de A/V Analógico para Digital	R\$	R\$
12	1	Gerador de Streaming de Áudio e Vídeo para Internet	R\$	R\$
13	5	Mini Conversor de Vídeo SDI para HDMI	R\$	R\$
14	1	Replicador de Sinais HDMI 1.4 (Splitter)	R\$	R\$
15	1	Aparelho Televisor LED padrão IPS 50" (126cm)	R\$	R\$
16	4	Aparelho Televisor LCD retroiluminado a LED 32"	R\$	R\$
17	1	Monitor TV de 21,5"	R\$	R\$
18	2	Iluminação Profissional para Estúdio tipo Refletor para duas lâmpadas fluorescentes	R\$	R\$
19	2	Iluminação Profissional para Estúdio tipo Refletor para quatro lâmpadas fluorescentes	R\$	R\$
20	5	Lâmpadas fluorescentes	R\$	R\$
21	2	Tripé para suporte de luminárias	R\$	R\$



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

22	1	Ilha de Edição e Pós Produção de Vídeo HD	R\$	R\$
23	1	software para volume centralizado sever	R\$	R\$
24	4	software para volume centralizado cliente	R\$	R\$
25	1	Câmera de Vídeo Profissional HD + Kit de Acessórios.	R\$	R\$
26	1	Kit Sistema de Microfone sem fios para Externa	R\$	R\$
27	1	Iluminador a LED Portátil para Câmera de Vídeo	R\$	R\$
28	1	Mixer de Áudio Digital Compacto	R\$	R\$
29	4	Microfone Sem fio de Lapela	R\$	R\$
30	1	Base Receptora para Microfone sem Fios	R\$	R\$
31	4	Monitor de Áudio Profissional Ativo para Estúdio	R\$	R\$
32	1	Rack Padrão 19" com 44 U	R\$	R\$
33	1	No-Break OnLine Dupla Conversão 5 KVA	R\$	R\$
34	4	Aparelho Monitor/Televisor LED HD 24"	R\$	R\$
35	1	Serviço de Instalação e Integração dos equipamentos	R\$	R\$
36	1	Serviço de treinamento e suporte Operacional	R\$	R\$
		TOTAL		



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 027/2015 - Pregão n.º 005/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
At. – Pregoeiro Oficial

Processo n.º 027/2015 - Pregão n.º 005/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 027/2015 - Pregão n.º 005/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei nº. 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei nº. 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

“DECLARAÇÃO”

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARO para os devidos fins, que o Senhor _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF _____, situada no endereço: Rua _____ nº _____, da cidade de _____ – _____, telefone: (____) _____-_____, compareceu ao local, no dia abaixo discriminado, sendo-lhe franqueada a vistoria em todas as dependências da Câmara Municipal de Assis, sito Rua José Bonifácio nº 1001, Bairro Leblon, Assis/SP, tendo se inteirado das informações gerais necessárias bem as condições dos locais, quantidade e natureza dos trabalhos, matérias e equipamentos necessários à execução, implantação e instalação dos equipamentos bem como o treinamento, e que ainda foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a execução do objeto desta licitação em andamento referente Processo nº 027/2015 e Pregão Presencial nº 005/2015.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARAMOS concordância com os Termos da Declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas referente à Licitação.

Assis, ___ de ____ de ____.

Marcio Antonio Fabri

Diretor da TV Câmara
Câmara Municipal de Assis

Nome: _____
RG _____

Empresa: _____



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: <http://www.assis.sp.leg.br> - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

“DECLARAÇÃO”

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

At. – Pregoeiro Oficial

Ref.: Processo n.º 027/2015 - Pregão n.º 005/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Assis.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade